



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 062/2025

CARACTERIZA SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE 01 (UM) MECÂNICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (um) Mecânico para 40 (quarenta) horas semanais, em caráter emergencial e temporário de excepcional interesse público, na forma prevista no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, cujos requisitos e atribuições estão estabelecidos na Lei Municipal N.º 1.182/1993.

Art. 2º - As contratações autorizadas no artigo anterior serão de natureza administrativa, conforme estabelecido nas Leis N.º 1.181/93 e N.º 2.473/2010 e terão vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, se persistir a necessidade, podendo, no entanto, ser rescindidas antes do prazo, com comunicado de no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, sem que caiba indenização a qualquer das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 3º - Aos contratados pela presente Lei será assegurada a remuneração mensal equivalente ao Padrão 4, sub Padrão 0, do Plano de Cargos e Salários do Quadro Geral, acrescida de insalubridade, conforme laudo pericial.

Art. 4º - Para a contratação será realizado Processo Seletivo Simplificado, cujo Edital específico deverá ser publicado para essa finalidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor da secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Saneamento e Trânsito.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de março de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 062/2024

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias visa suprir a urgente necessidade de contratação emergencial de um mecânico para a manutenção da frota de veículos públicos. A demanda atual por serviços de manutenção tem se mostrado superior à capacidade do único profissional disponível, o que tem gerado a necessidade de contratação de serviços externos, onerando significativamente os cofres públicos.

A contratação emergencial se justifica em razão do falecimento do mecânico convocado do Concurso Público Edital N.º 242/2022, Homologado pelo Edital N.º 321/2022, conforme documentação anexa. A ausência desse profissional agravou a situação, tornando a contratação de um novo mecânico uma medida indispensável para garantir o funcionamento adequado dos veículos públicos e evitar maiores gastos com serviços terceirizados.

A contratação de um mecânico em caráter emergencial proporcionará os seguintes benefícios:

Agilidade na manutenção: A presença de um mecânico adicional permitirá que os serviços de manutenção sejam realizados de forma mais rápida e eficiente, evitando que os veículos fiquem parados por longos períodos.

Redução de custos: A contratação de um profissional interno é mais econômica do que a contratação de serviços externos, que geralmente envolvem custos mais elevados.

Qualidade dos serviços: Um mecânico interno conhece melhor a frota de veículos e pode oferecer um serviço de manutenção mais especializado e de qualidade.

Para agilizar o processo de contratação, será realizado um processo seletivo simplificado, com a publicação de edital específico. Os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIMUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

candidatos deverão comprovar a qualificação necessária para o exercício da função, por meio de curso adequado ou experiência comprovada.

Diante do exposto, a aprovação deste Projeto de Lei é fundamental para garantir a manutenção adequada da frota de veículos públicos, otimizar os recursos financeiros e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população.

Contando com o apoio de Vossas Senhorias, apresentamos nossas cordiais saudações.

Crissiumal - RS 13 de março de 2025.

**MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N.º 305/2025

NOMEIA PARA O CARGO DE MECÂNICO, O SENHOR ALEJANDRE ROYER GAERTNER, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o **Concurso Público** instituído pelo Edital N.º 242/2022 de 23 de agosto de 2.022 e Edital N.º 321/2022 de 02 de dezembro de 2.022, que publica a Homologação da Classificação Final, **NOMEIA** o senhor **ALEJANDRE ROYER GAERTNER**, classificado em 01º lugar no Concurso Público para o Cargo de **MECÂNICO**, para Carga Horária de 40 horas semanais, que o mesmo deverá tomar posse dentro do prazo determinado pelo parágrafo primeiro do Art. 14º da Lei Municipal N.º 1.181/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIEGO SCHUH
Secretário Municipal de Administração Designado
pela Portaria N.º 159/2025

**Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais
nesta Prefeitura Municipal no dia 26/02/2025.**

Assinantes

✓ DIEGO SCHUH

Assinou em 26/02/2025 às 17:12:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.275.190-**

Eu, DIEGO SCHUH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marco Aurelio Nedel

Assinou em 26/02/2025 às 17:28:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.405.470-**

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J7W

V5V

186

W3R



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 307/2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º 305/2025, QUE NOMEIA NO CARGO DE MECÂNICO, O SENHOR ALEJANDRE ROYER GAERTNER.

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO a PORTARIA N.º 305/2025** de 26 de fevereiro de 2.025, que Nomeia no cargo de **MECÂNICO**, no Concurso Público instituído pelo Edital N.º 242/2022 de 23 de agosto de 2.022 e Edital N.º 321/2022 de 02 de dezembro de 2.022, que publica a Homologação da Classificação Final, o Senhor **ALEJANDRE ROYER GAERTNER** de acordo com o Art. 14.º da Lei Municipal N.º 1.181/1993, **tendo em vista o falecimento do nomeado.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,

Estado do Rio Grande do Sul, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2.025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DIEGO SCHUH
Secretário Municipal de Administração
Designado pela Portaria N.º 159/2025

Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 27/02/2025.

Assinantes

✓ DIEGO SCHUH

Assinou em 27/02/2025 às 17:01:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.275.190-**

Eu, DIEGO SCHUH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Pùblicos.

✓ Marco Aurelio Nedel

Assinou em 27/02/2025 às 18:11:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.405.470-**

Eu, Marco Aurelio Nedel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Pùblicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W8L

GR2

WQM

YK4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ALEJANDRE ROYER GAERTNER

CPF
004.014.520-42

MATRÍCULA

100347 01 55 2023 4 00018 068 0005126 03

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino sem informação Solteiro, com 39 anos

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Crissiumal, RS. CI nº 5080350522, SSP/RS. Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ENIO GAERTNER e de IRACI ROYER GAERTNER. Era residente e domiciliado na Avenida Vítorio Dezorzi, nº 803, Bairro centro, Crissiumal, RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dezenove de julho de dois mil e vinte e três, às 03:30 horas. DIA MÊS ANO
19 07 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
Assoc. Hospital de Caridade de Ijuí, Av. David José Martins, nº 152, bairro Centro, Ijuí, RS.

CAUSA DA MORTE
Choque Séptico, Peritonite, massa abdominal, doença inflamatória intestinal.

SEPULTAMENTO / CREMACÃO (SE CONHECIDO) DECLARANTE
Sepultado no Cemitério Municipal desta cidade de Crissiumal, RS. VANISE RAQUEL SCHERER
SCHONS.

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Marcelo Demaman Andres, CRM nº 34562.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

O falecido era de profissão mecânico eletricista, solteiro, convivente em União Estável com Vanise Raquel Scherer Schons. Não deixou filho. Deixou bens, sem testamento conhecido. Não constam anotações ou averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG falecido	5080350522	23/08/2019	SSP/RS	
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor falecido	081556890469	91/14	Crissiumal	RS

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
JOSÉ DELMAR MOTTA - Ofício
Crisolata/RS
Av. Palmera das Missões, nº 1424 - sala 03
(55)3524-1595

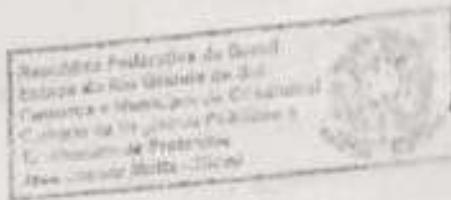
Selo Digital da Fiscalização
(0183.04.11000077.04182)

Alvalade das Perdizes

A variation of this model was used to predict the effect of the new policy on the number of cases.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Flávia, 30 de julho de 2023

99° Branca Marafita
Escrevendo Autorradio



A consulta estará disponível até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://go.tjrs.jus.br/sebdigital/consulta>.
Chave de autenticação para consulta: 100347 55 2023 00000052 58.

EM BRANCO

TRABALHOS DA MATERIAIS		TRABALHOS DA MATERIAIS
ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS
ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS
ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS
ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS	ESTUDOS VIRTUAIS DE MATERIAIS

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5Y9

02J

LRR

EMJ